

DECRETO LEGISLATIVO Nº451/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DO ECONOMISTA FERNANDO RIBEIRO TOLEDO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE ESTE PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica escolhido o economista FERNANDO RIBEIRO TOLEDO para assunção do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em cadeira cative do Poder Legislativo, aberta por aposentadoria do Conselheiro Isnaldo Bulhões Barros, nos termos do artigo 95, §2º, I da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 09 de outubro de 2014.

DEP. FERNANDO TOLEDO
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Direção Geral da Assembleia Legislativa Estadual em 09 DE OUTUBRO DE 2014.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
DIRETOR GERAL

Protocolo 102554
